

## **6ª SESSÃO ORDINÁRIA** **12 de março de 2024**

**01) PRESIDENTE:** Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **6ª Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo de 2024**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).

**02) PRESIDENTE:** Determino ao 1º Secretário, **Vereador Kleber Ortiz** que faça a leitura da matéria do expediente.

### **03) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:**

- Of. nº 005/2024 – encaminha Projeto de Lei nº 003/2024;
- Of. nº 007/2024 – encaminha Projeto de Lei nº 005/2024;
- Of. nº 009/2024 – encaminha resposta ao Of. nº 052/2024/SGCM.

### **04) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:**

- Of. nº 34/2024/SGCM – Convoca suplente de Vereador para Posse;
- Of. s/nº - Jorge Alves dos Santos comunica a desistência da Posse;
- Of. nº 35/2024/SGCM – Convoca suplente de Vereador para Posse;
- Of. nº 36/2024/SGCM – Convoca suplente de Vereador para Posse;
- Of. nº 20/2024/GAB522 – Novo PAC-Escolas em Tempo Integral.

### **05) PROJETO DE LEI PARA LEITURA:**

- **PL Nº 05/2024/CM** – “Dispõe sobre a desafetação e permuta de áreas que especifica e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 06/2024/CM** – “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo do Município de Ponta Porã, e revoga as Leis Municipais nº 3.121, de junho de 1999 e 3.127, de 08 de setembro de 1999, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

❖ **PRESIDENTE:** NESTE INSTANTE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 26 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ CONVOCAMOS A **SENHORA NATALIA VELASQUES DA SILVA (PSDB)** SEXTA SUPLENTE **E O SENHOR RICARDO LUIS VILAVERDE DE TORRACA** QUARTO SUPLENTE **DO PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCIA BRASILEIRA,** DEVIDAMENTE DIPLOMADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA QUE SE POSICONE PERANTE A MESA DOS TRABALHOS PARA PRESTAREM SEUS JURAMENTOS DE POSSE, EM DECORÊNCIA DA VAGA EXISTENTE EM VIRTUDE DA LICENÇA DOS TITULARES VEREADORES **RAPHAEL MODESTO DE CARVALHO ROJAS E CÂNDIDO FELIX DE SOUZA GABÍNIO.**

❖ **PRESIDENTE:** (FAZ A LEITURA DO COMPROMISSO DE POSSE).

❖ **KLEBER ORTIZ:** **NATALIA VALASQUES** (ASSIM EU PROMETO).  
**PROF. RICARDO TORRACA** (ASSIM EU PROMETO).

❖ **PRESIDENTE:** DETERMINO AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR KLEBER ORTIZ, PARA QUE FAÇA LEITURA DO TERMO DE POSSE.

❖ **PRESIDENTE:** CONVIDO OS VEREADORES PROF. RICARDO TORRACA E NATALIA VELASQUES PARA ASSINAREM O TERMO DE POSSE.

❖ **PRESIDENTE:** DECLARO EMPOSSADOS NO MANDATO DE VEREADOR OS SENHORES RICARDO LUIZ VILAVERDE DE TORRACA E NATALIA VELASQUES DA SILVA, E OS CONVIDO QUE TOMEM ASSENTO NO PLENÁRIO.

**06) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO, ALGUM VEREADOR DESEJA FAZER REQUERIMENTO VERBAL?

**07) PRESIDENTE:** DETERMINO AO 1º SECRETÁRIO, VEREADOR KLEBER ORTIZ QUE FAÇA A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

<b>NOME</b>	<b>INDICAÇÃO</b>
1. AGNALDO MIUDINHO	182-183/2024
2. ANNY ESPÍNOLA	186-187/2024
3. EDEVALDO MATTOSO BARBOSA	208-209/2024
4. EDINHO QUINTANA	200-201/2024
5. JELSON BERNABÉ	204-205/2024
6. JOSÉ MENINO JÚNIOR	210-211/2024
7. KAMILA ALVARENGA	192-193/2024
8. KLEBER ORTIZ	188-189-214/2024
9. MARCELINO NUNES	215-216-219/2024
10. MARQUINHOS	190-191/2024
11. NATALIA VELASQUES	-
12. NELI ABDULAHAD	184-185/2024
13. PROFª. LOURDES MONTEIRO	206-207-217/2024
14. PROF. RICARDO TORRACA	194-195/2024
15. THIAGO VEDANA	212-213/2024
16. VANDERLEI AVELINO	198-199-218/2024
17. WALDECIR FERNANDES	196-197/2024

**08) PRESIDENTE:** EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

**09) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

**09.1) PRESIDENTE: MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**  
(Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decreto Legislativo).

- **Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.**

**10) PRESIDENTE:** PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OS SENHORES VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

**11) PRESIDENTE:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.